Aprovado

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 05 / 09 / 2006

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

Processo n.º 132 /06

PROJETO DE LEI N. º 041 /06 **15 DE AGOSTO DE 2006**

Modifica o nome da **RUA S-13**, nos Bairros Senador Hélio Campos e Pintolândia, para **RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua S-13** nos Bairros Senador Hélio Campos e Pintolândia, passa a ter nova denominação: **RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM**,

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas Indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2006

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador/PSDB/Presidente

mirim - MA. Como não havendo facilidades de emprego, naquela cidade, tornou-se necessário mudança para o município de Monção do mesmo estado, em uma localidade conhecida por Águas Boas, onde lecionou pelo período de um ano como serviço prestado, que com o passar dos tempos,

Biografia de Antônia Fernandes Cutrim

Ela nasceu dia 18 de abril de 1955, na cidade de Arari, estado do Maranhão, filha de João Alves Fernandes e de Francisca Pereira Fernandes, irmã de 11 irmãos, foi uma pessoa amorosa e dedicada à sua família e aos estudos, indo à escola logo muito cedo concluindo o curso infantil, ingressou imediatamente no curso primário sob o incentivo de sua mãe, pela circunstância foi-lhe imposto a necessidade de mudar-se para a cidade de Arari - MA, local onde nascera, haja vista está residindo na cidade hoje conhecida por Miranda do norte, denominada anteriormente por Vila do Mirandão, para prestar o curso ginasial, desta feita na companhia de seus avós, havendo concluído o curso ginasial, verificou a possibilidade de ir mais longe, indo desta vez para a capital do Estado, cidade de São Luiz, morando portanto na casa de uma tia, onde iniciou e concluiu o curso magistério, no conceituado Colégio Cardoso Amorim.

Entre muitas conquistas, teve a oportunidade de conhecer aquele que viria a ser seu esposo, Jonas do Nascimento Cutrim Filho no ano de 1.975, com o qual contraiu matrimonio no dia 05 de junho de 1987, na cartório da cidade do seu nascimento, Arari - MA. Desse casamento, nasceram-lhe 03 filhos: 1□-Geordania Fernandes Cutrim, 2□-Geodaias e 3□-Helyzama, todos com o mesmo sobrenome.Exerceu pela primeira vez, sua aptidão no magistério pela prefeitura de Itapecuru mirim-MA, em uma localidade hoje cidade do Miranda do Norte.

Com o prazer da convivência ao lado do seu esposo, sentiu-se na obrigação de acompanha-lo na mudança para o município de Pindaré mirim - MA. Como não havendo facilidades de emprego, naquela cidade, tornou-se necessário mudança para o município de Monção do mesmo estado, em uma localidade conhecida por Águas Boas, onde lecionou pelo período de um ano como serviço prestado, que com o passar dos tempos,

veio a mudar-se para a cidade de Santa Inês daquele estado, onde trabalhou um curto espaço de tempo pela prefeitura municipal, tendo pela primeira vez, sua carteira de trabalho assinada. Seu esposo sendo vocacionado ao evangelho e com visão ministerial dedicou-se a essa missão, ela como boa companheira comungava com o esposo dessa tarefa, diga-se de passagem, o mais sublime, que é pregar a palavra de Deus aos homens. Mudaram-se novamente para a capital do estado, onde assumiram a responsabilidade de uma igreja. No desejo de vencer e ter dias melhores para sua família e envolvida pelos sonhos do esposo em pregar o evangelho, despertou no casal, um forte desejo de mudar-se para o então Território Federal de Roraima, hoje estado. Chegando nesta terra, após enfrentar as dificuldades da viagem sob o navio da Enaza, superlotado de pessoas solteiras e outras com família, sonhado chegar à terra promissora e de oportunidades, contudo não se deixou abater, pois o desejo era chegar à terra de seus sonhos. Chegando á cidade de Caracaraí – RR, no inicio do mês de fevereiro de 1984, sofrera uma grande frustração, parecia que a realização de seus sonhos de poder exercer sua profissão magisterial seria remota, haja vista haver procurado vaga nos estabelecimentos de ensino da rede Territorial naquela cidade e não haver logrado êxito, em virtude disso, nasceu-lhes o pensamento de retornar ao estado de origem, não sabendo ela e seu esposo, que Deus lhes havia reservado uma posição honrosa. Coube-lhe vir a Boa Vista com o esposo no intuito de avistar-se com um pastor amigo, para dar-lhe ciência de sua chegada e eventual retorno, momento em que verificaram que Deus estava a lhes abrir uma grande oportunidade, que com o apoio da irmã Ada professora, e seu esposo Pastor Edílson, aos quais deveu muitos favores, com a facilidade de comunicação do esposo, teve as benesses de uma pessoa abençoada e dirigida por Deus, o então procurador geral do Ex-território Federal de Roraima, o Dr. Jeremias, o qual encaminhou o seu esposo acompanhado

de uma recomendação dirigida ao secretário de educação naquela época, sendo Governador, o Excelentíssimo Senhor, Aridio Martins. Sendo ela contratada com carteira de trabalho assinada na data de 1º de junho de 84, na qualidade de funcionaria pública federal na função de professora, exercendo, portanto suas atividades iniciando na Escola dos Buritis.Como seu esposo, apesar de batalhador não haver logrado êxito com emprego naqueles dias, obrigou-se a desempenhar uma carga-horária de serviço árdua trabalhando nos três turnos, no matutino trabalhava em uma creche, no vespertino na escola buritis e no noturno na escola Ana Libória, envolvida pelo desejo de oferecer o melhor para a sua família. Trabalhou de julho a dezembro do ano de sua chegada, na cidade de Boa Vista, sendo-lhe necessário transferir-se para a sede do município de Alto Alegre, em virtude de o seu esposo haver ingressado no ministério pastoral, e por determinação de seus superiores, deveria assumir a igreja naquela cidade. O prefeito na época era o hoje, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, o Sr. Henrique Manoel machado, ela permaneceu ali por um período de dois anos, que novamente em conseqüência da transferência do seu esposo para a cidade de São Luiz do Anauá, foi lhe também permitida sua transferência, onde permaneceu por um ano e onze meses, que sendo seu esposo transferido um vê mais, transferiu-se novamente como de praxe, desta vez, para a comunidade colônia Coronel Mota Taiano, lotada na escola daquela comunidade, onde permaneceu por 11 meses, regressando, portanto, a capital de Boa Vista no final do ano de mil novecentos e oitenta e nove 1.989, desta vez, sendo lotada na escola estadual Tancredo Neves no ano de 1.990, permanecendo pelo período de 15 anos até sua morte, sendo distribuído assim: 1 um ano como professora e 14 quatorze como supervisora, sempre fazendo amigos e desenvolvendo o seu papel de educadora, com a máxima competência, não havendo

registro de falta sua ao trabalho, vindo provocar-lhe algum desconto em seu contra-cheque que a justificasse.

Juntamente com seu esposo, fundaram a maior obra de sua vida, que foi a Igreja Assembléia de Deus Vida Abundante, iniciada com nove pessoas e os três filhos, registrada no ano de 1.991, hoje existente em Roraima, Amazonas, Rondônia, Pará, Maranhão e Venezuela.

Ela prestou um relevante serviço, digno de aplauso e reconhecimento, tanto na educação secular quanto espiritual e religiosa, exerceu com humildade habilidade e dignidade, cuidando mais dos outros que de si mesma. No intuito de servir cada vez melhor, cursou uma faculdade de teologia, posteriormente ingressou no curso de pós-graduação em gestão escolar pelo Progestão, sonho o qual não teve a felicidade de realizar, não sendo possível efetuar as provas do último módulo e ser diplomada, em virtude de ter sido acometida de um câncer maligno no colo do útero, havendo descuidado um pouco de sua saúde em detrimento á responsabilidade pelo cumprimento daquilo que se sentia no dever de cumprir a tempo e a contento, mesmo assim, não importa, o que importa é saber que ela teve o seu dever cumprido, como mulher cidadã, como esposa, mãe, como cristã e uma excelente profissional, deixando muitas saudades e fazendo muita falta, vindo a óbito no dia 15 de outubro de 2.005 às 5 horas da madrugada, cheia da glória de Deus principalmente, da sua família e de ter partido no seu dia, **o dia do Professor.**

Pela mulher que foi e a história que a envolve, o desejo é nunca parar de relatar sobre sua vida, porém, a Bíblia declara: **"Tudo tem o seu tempo, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu: A tempo de nascer e tempo de morrer..."** (*Eclesiastes 3.1-2*).

Relato feito pelo seu esposo Jonas do Nascimento Cutrim Filho.
Boa Vista 18 de Abril de 2.006.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 12/08/96
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 041/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua S-13, nos Bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, para a Rua **Professora Antonia Cutrim**, e Dá Outras Providências.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica, do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

George da Silva Melo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador George da Silva Melo, sobre o Projeto de Lei nº **041**/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua S-13, nos Bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, para a Rua **Professora Antonia Cutrim**, e Dá Outras Providências.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

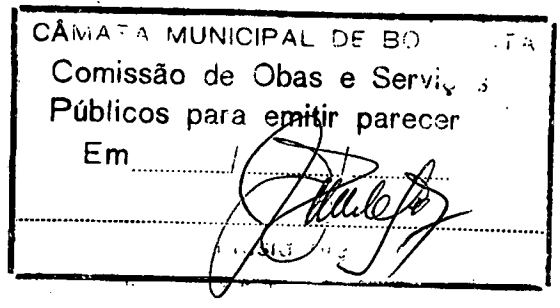
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº **041/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, O QUAL "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-13, NOS BAIRROS SENADOR HÉLIO CAMPOS, SANTA LUZIA E PINTOLÂNDIA, PARA A RUA **PROFESSORA ANTONIA CUTRIM,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO


CÂMARA MUNICIPAL DE BO TA
Comissão de Obas e Serv s
Públicos para emitir parecer
Em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 041**/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua S-13, nos Bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, para a Rua **Professora Antonia Cutrim**, e Dá Outras Providências.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j

IVO DE SOUZA PEREIRA
Presidente/Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo de Souza Pereira , sobre o Projeto de Lei nº **041**/2006, de autoria do Vereador José Reinaldo Pereira da Silva, o qual "Altera a denominação da Rua S-13, nos Bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, para a Rua **Professora Antonia Cutrim**, e Dá Outras Providências.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO DE SOUZA PEREIRA, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E BRAZ ASSIS BEHNCK COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 041/2006**, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA, O QUAL "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-13, NOS BAIRROS SENADOR HÉLIO CAMPOS, SANTA LUZIA E PINTOLÂNDIA, PARA A RUA **PROFESSORA ANTONIA CUTRIM,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 041/2006

AUTOR: VEREADOR JOSÉ REINALDO

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 01 e 07/11/2006

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE NÃO VOTA 1°	**PL**	—	—	X	—
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	—	X	—
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	—	X	—
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**	X	—	X	—
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**	X	—	X	—
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	—	X	—
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA ~~NÃO VOTA~~	**PSDB**	X	—	X	—
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**	X	—	X	—
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**	X	—	X	—
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**	—	—	X	—
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO** NÃO VOTA 1°	**PSDB**	—	—	—	—
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**	X	—	X	—
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	—	Justificado	

APROVADO

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **041**, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.
AUTOR: VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

REDAÇÃO FINAL

MODIFICA O NOME DA RUA S-13, NOS BAIRROS SENADOR HELIO CAMPOS, SANTA LUZIA E PINTOLÂNDIA, PARA RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua S-13**, nos bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, passa a ter nova denominação: **RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM.**

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 07 de Novembro de 2006.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 171/2006

Boa Vista – RR, 08 de Novembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, disquetes contendo cópias das **Redações Finais** dos **Projetos de Leis nºs. 029, 041, 055 e 056/2006,** de autoria dos Vereadores Paulo Marchioro, José Reinaldo e Alfonso Rodrigues, aprovadas nas Sessões Ordinárias dos dias 31 de Outubro e 07 de novembro de 2006, para as devidas providências.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 09/11/06
Horas 10:00
Ely - Regina
Pro...

LEI Nº 920, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA S-13, NOS BAIRROS SENADOR HELIO CAMPOS, SANTA LUZIA E PINTOLÂNDIA, PARA RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A **Rua S-13**, nos bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, passa a ter nova denominação: **RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 10 de novembro de 2006.

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito de Boa Vista

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XII
nº 1850

segunda-feira
20 de novembro
de 2006

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 919, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA L-A, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA JOSÉ GONÇALVES TAJUJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprov e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua L-A, no bairro Caçari, passa a ter nova denominação: **RUA JOSÉ GONÇALVES TAJUJÁ.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 10 de novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 920, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA S-13, NOS BAIRROS SENADOR HELIO CAMPOS, SANTA LUZIA E PINTOLÂNDIA, PARA RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua S-13, nos bairros Senador Hélio Campos, Santa Luzia e Pintolândia, passa a ter nova denominação: **RUA PROFESSORA ANTONIA CUTRIM.**

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 10 de novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 921, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA Y-20, NO BAIRRO JARDIM FLORESTA, PARA RUA ELZA MESQUITA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua Y-20, no bairro Jardim Floresta, passa a ter nova denominação: **RUA ELZA MESQUITA DA SILVA.**

Art. 2º - A Rua Y-20, no bairro Jardim Floresta, agora denominada como Rua Elza Mesquita da Silva, nasce na Avenida Carlos Pereira de Melo e finda na rua Deco Fonteles.

Art. 3º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 10 de novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 922, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

MODIFICA O NOME DA RUA N-12, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO, PARA RUA MANOEL BONFIM DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A Rua N-12, no bairro Dr. Silvio Botelho, passa a ter nova denominação: **RUA MANOEL BONFIM DA SILVA.**

Art. 2º - A Rua N-12, no bairro Dr. Silvio Botelho, agora denominada Rua Manoel Bonfim da Silva, nasce na Avenida Nazaré Filgueiras e finda na rua Carmelo.

Art. 3º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, em 10 de novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1642/P DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor João Danilo Souto Maior Nogueira, para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 13.11.06 a 17.11.06.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de Outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão de Sindicância, instituída através Portaria nº 307/P-GAB, de 27 de Setembro de 2006, referente ao Processo nº 893/2006-SMAG, a servidora Eveline da Silva Gomes, Secretária de Escola C-01, Especialidade: Secretária de Escola, matrícula 01623/PMBV, membro da comissão.

Art. 2º - Designar para substituí-lo, a servidora: Lélia Trajano Corrêa, Professor Nível Médio C-02, Especialidade: Professor de Magistério, Matrícula 00529/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 145, da Lei Municipal nº 458, de 01 de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 307/P-GAB, de 27 de Setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município nº 1820, de 02 de Outubro de 2006, que designou Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 893/2006-SMAG.

Art. 2º -Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Hiperion de Oliveira Silva - Interino
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Antonio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

PORTARIA Nº 349/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gizila Barbosa de Melo Albuquerque, Fiscal Municipal H-02, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 14760, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º Qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 01.11.01 a 31.10.06, a ser gozada no período de 21.11.06 a 18.02.07, conforme o Processo nº 1120/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 06 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: Francisco das Chagas Carneiro, Especialista em Educação E-01, Especialidade: Especialista em Educação, matrícula 16480/PMBV, Maria de Lourdes Campos Barreto, Agente Municipal F-03, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 00627/PMBV e Eyck Hildeberto Costa, Agente Municipal F-05, Especialidade: Cadastrador, matrícula 00265/PMBV, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Boa Vista/RR, a fim de que sejam apurados os fatos contidos no Ofício nº 1065/06-GAB/SMDS, conforme o processo administrativo nº 1287/2006-SMAG, bem como as demais infr es conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 07 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Janeth Araújo Bezerra, Secretária de Escola C-01, Especialidade: Secretária de Escola, matrícula nº 01680, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º Qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 14.09.96 a 13.09.01, a ser gozada no período de 20.11.06 a 17.02.07, conforme o Processo nº 1286/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 10 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e de acordo com o Art. 152, da Lei Municipal nº 458, de 01 de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 281/P-GAB, de 30 de Agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1801, de 04 de setembro de 2006, referente á Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos contidos no Ofício nº 734/06/GPNS/SMSA, referente ao servidor Sidney de Jesus Freitas, matrícula 25355/PMBV, conforme o processo administrativo nº 1085/2006-

Art. 2º -Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 353/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Orismar Araújo Mourão, Fiscal Municipal I-02, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 02019, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º Qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 02.12.91 a 01.03.97, a ser gozada no período de 01.12.06 a 28.02.07, conforme o Processo nº 1272/2006-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 13 de Novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 186/06/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Wanda Pinho Cavalcante, Chefe da Divisão de Material desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material didático para atender a educação de jovens e adultos, conforme contratos nº 1402/2006 - PGMU, Processo nº 0181/06-SMEC, sob a responsabilidade de Empresa Marca Comercio e Representações LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 14 de Novembro de 2006.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal da - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 088/06

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar LUIZ GUSTAVO MARÇAL DA COSTA, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da EMHUR, a partir de 06 de novembro de 2006.

ART. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 089/06

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar JOÃO BERNARDO AMAZONAS FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR, com efeito retroativo a 01.11.2006.

ART. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 090/06

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar CARLOS ALBERTO PINHEIRO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Abrigos e Terminais da EMHUR, com efeito retroativo a 01.11.2006.

ART. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 091/06

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Administração Indireta "1" da EMHUR, com efeito retroativo a 01.11.2006.

ART. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 092/06

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar JUVENAL DA SILVA SOARES, do Cargo em Comissão de Apoio Técnico Operacional "A" da EMHUR, com efeito retroativo a 01.11.2006.

ART. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 093/06

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear JUVENAL DA SILVA SOARES, para exer-

cer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Administração Indireta "2" da EMHUR, com efeito retroativo a 01.11.2006.

ART. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 026/2006

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor: SEBASTIÃO CAIRO DA SILVA, Assessor Especial desta Secretaria, para fiscalizar o fornecimento de 4.950 (quatro mil, novecentos e cinqüenta) refeições para atender as equipes da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista, objeto do Contrato nº 01725/06-PGMU, Processo nº 078/06-SMOU, sob a responsabilidade da Empresa LOPES DE FREITAS - ME.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 16 de novembro de 2006.

Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SMDA/PORTARIA Nº 039/06

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Mário Augusto Vieira Moura, como fiscal responsável pela fiscalização do Processo nº 029/06 aquisição de Insumos e Fertilizantes foliares para o CDT (Centro de Difusão Tecnológica).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, 17 de novembro de 2006.

Ivan Luís de Oliveira Silva.
Secretario Municipal de Desenvolvimento Agrícola Interino - SMDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0318/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Natália Cristina Ferreira, matrícula 00160, detentora do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2005, sustadas através da Portaria/PRESI nº 0276 de 06 de setembro de 2006, a serem gozadas no período de 13.11.2006 a 12.12.2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 13 de Novembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0319/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor Agenor Pereira, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub - Grupo AB, código GNE-204, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o Cargo de Assistente I da Diretoria Executiva, ambos desta Fundação, no período de 13.11.2006 a 12.12.2006, na ausência de sua titular que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 13 de Novembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0320/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor Osmar Marques da Silva Júnior, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretor Executivo da Diretoria Executiva, cumulativamente com o Cargo de Superintendente da Superintendência de Administração e Finanças ambos desta Fundação, no período de 13 a 17.11.2006.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de novembro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 14 de Novembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0321/2006

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria/PRESI nº 0312, de 1°.11.2006, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1845, de 10.11.2006, que nomeou Edilene de Souza Martins, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 1° de novembro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 14 de Novembro de 2006.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0189/06 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 1619/2006 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROGRAMA DE ARRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI" DESENVOLVIDO PELA SMDS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Valor: R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 08 243 0125 2.057.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.99.
Fonte de Recurso: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AMADE COMERCIAL LTDA.
Data de Assinatura: 13 de Novembro de 2006.
Vigência: 60 (sessenta) dias, desde sua assinatura até 13/01/07, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Assinam: SIMONE ANDRADE QUEIROZ, Representante do CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ANTONIO MIGUEL MARTINS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 033/2006 - SMDA.
Espécie: Contrato nº 1623/2006 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA - SMDA, conforme estabelecido na Tomada de Preço Nº 109/2206 e seus Anexos.
Valor: R$ 108.628,20 (cento e oito mil seiscentos de vinte e oito reis e vinte centavos).
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 20 601 0170 1.036.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.99.
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: V. BEZERRA - ME.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2006.
Vigência/Prazo: 60 (sessenta) dias, com inicio na data de sua assinatura e termino em 14/01/2006.
Assinam: IVAN LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, VAGNER BEZERRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 200/06 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 1724/2006 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO E CERNUTRI, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos Itens 01 á 36.
Valor: R$ 78.005,10 (setenta e oito mil, cinco reais e dez centavos)
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. A. PINTO FONSECA - ME.
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2006.
Vigência/Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, desde sua assinatura até 11/05/2007, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, DENIZE APARECIDA PINTO FONSECA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 078/2006 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1725/2006 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 4.950 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA) REFEIÇÕES/MARMITEX PARA ATENDER AS EQUIPES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Item nº 1.
Valor: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.016.
Categoria Econômica : 3.3.90.30.22.
Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: T LOPES DE FREITAS-ME.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2006.
Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e término em 11/02/2007, admitida a prorrogação, na forma da Lei.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, PAULO JOSÉ FERREIRA Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2006 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1726/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELETRICOS, E FERRAMENTAS, QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Concorrência nº 016/06 e seus Anexos, o correspondente aos Itens nº 03, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36 a 38, 40, 42 a 46, 49, 50 e 51.
Valor: R$ 160.768,00 (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Programa de Trabalho: 15 451 0191 1.019.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01 e 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2006.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura e término em 14/03/07.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da

CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FERRO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2006 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1727/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS, QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Concorrência nº 016/06 e seus Anexos, o correspondente ao Item nº 16.
Valor: R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0701.
Programa de Trabalho: 15 451 0191 1.019.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01 e 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: S. T. ESTIELETRONICA S/A.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2006.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura e término em 14/03/07.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, CAIO ANTONIO BORGES DE ALCANTARA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2006 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1728/2006 - PGMU.
Objeto O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS, QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Concorrência nº 016/06 e seus Anexos, o correspondente ao Item nº 01, 09, 17, 27, 33, 34, 35, 39, 41, 47, 48, 52 e 53.
Valor: R$ 42.893,78 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Programa de Trabalho: 15 451 0191 1.019.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01 e 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TRANSVOLTEC ELETRONICA & ILUMINAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2006.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura e término em 14/03/07.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, VILTON DE SOUZA FLOR, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2006 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 1729/2006 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS, FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS, QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme Concorrência nº 016/06 e seus Anexos, o correspondente ao Item nº 02, 04 a 08, 10 a 15, 18 a 24.
Valor: R$ 320.832,40 (trezentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Programa de Trabalho: 15 451 0191 1.019.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01 e 3.3.90.30.99.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CORDEIRO FIOS E CABOS ELETRONICOS LTDA.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2006.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura e término em 14/03/07.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, SERGIO EDUARDO SOUZA SCHELP, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014/06 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 01737/2006 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.
Valor: R$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0131 2.097 e 08 244 0149 2.077.
Categoria Econômica : 4.4.90.52.01.
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2006.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar se sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Assinam: IRACI OLIVEIRA DA CUNHA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014/06 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 01736/2006 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I.
Valor: R$ 31.745,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Unidade Orçamentária: 1301.
Funcional Programática: 08 244 0131 2.097 e 08 244 0149 2.077.
Categoria Econômica : 4.4.90.52.01.
Fontes de Recursos: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TECMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2006.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar se sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Assinam: IRACI OLIVEIRA DA CUNHA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, DÁRIA OLINDA DE MORAES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0066/05 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/06-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, corridos, o prazo do contrato n.º 0014/06-PGMU, contados a partir de 14 de agosto de 2006, com término previsto para 11 de novembro de 2006, referente A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA NA BR-174- URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, nos Bairros Jardim Floresta e Caranã, no Município de Boa Vista - RR, conforme solicitação no Parecer Técnico nº 084/06, acostados nos autos do Processo nº 0066/05 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.005.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: STN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 08 de Agosto de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 157/2005 - SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1573/2005-PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo do contrato nº 1573/2005-PGMU, contados a partir de 11 de novembro de 2006, com termino previsto para o dia 11 de fevereiro de 2007, tendo como objeto à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ECONOMICO, (placa nº NAK 9863, chassi nº 9BWCA05X72T111524, combustível: gasolina, modelo: VW/GOL 1.0, ano fab/mod: 2002/2002, conforme Parecer nº 0138/2006-SMSA, acostado nos autos do Processo nº 0157/05- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: FRANCISCO AIRTON RODRIGUES BEZERRA.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e FRANCISCO AIRTON RODRIGUES BEZERRA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 157/2005 - SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1574/2005-PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo do contrato nº 1574/2005-PGMU, contados a partir de 11 de novembro de 2006, com termino previsto para o dia 11 de fevereiro de 2007, tendo como objeto à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ECONÔMICO, (placa nº MOO 1657, chassi nº: 9BGSC68Z01B198901, combustível: gasolina, modelo: GM/CORSA MILENIUM, ano fab/mod: 2001/2001, cor predominante: prata), conforme Parecer nº 0138/2006-SMSA, acostado nos autos do Processo nº 0157/05- SMSA
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 157/2005 - SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1575/2005-PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo do contrato nº 1575/2005-PGMU, contados a partir de 11 de novembro de 2006, com termino previsto para o dia 11 de fevereiro de 2007, tendo como objeto à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ECONOMICO, (placa nº: JWX 9105, chassi nº: 9BWCA05Y44T121214, combustível: gasolina, modelo: VW/GOL SPECIAL, ano fab/mod: 2004/2004, cor predominante: Branca), conforme Parecer nº 0138/2006-SMSA, acostado nos autos do Processo nº 0157/05- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: ALAILTON DE CARVALHO TEIXEIRA.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e ALAILTON DE CARVALHO TEIXEIRA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0162/05- SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1584/2005-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo do contrato nº 1584/2005-PGMU, contados a partir de 11 de novembro de 2006, com seu término previsto para o dia 11 de fevereiro de 2007, tendo como objeto à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, (placa: JWO 1334, chassi nº: 9BWZZZ231VP008810, combustível: gasolina, cor predominante: branca, ano fab/mod: 1997/1997, marca/modelo: VW/KOMBI), conforme Parecer nº 0139/2006-NSJ/SMSA, acostado nos autos do Processo nº 0162/05- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: RAUL ANDRÉ DE FREITAS.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e RAUL ANDRÉ DE FREITAS, o LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0162/05- SMSA.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1586/2005-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo do contrato nº 1586/2005-PGMU, contados a partir de 11 de novembro de 2006, com seu término previsto para o dia 11 de fevereiro de 2007, tendo como objeto à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, (placa: KIQ 5049, chassi nº: 9BWGBO7X63P003143, combustível: gasolina, cor predominante: cor branca, ano fab/mod: 2002/2003, marca/modelo: VW/KOMBI), conforme Parecer nº 0139/2006-NSJ/SMSA, acostado nos autos do Processo nº 0162/05- SM.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 122 0123 2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.25.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: WILTON SANTIAGO VIANA.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e WILTON SANTIAGO VIANA, o LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 0055/05 - SMOU.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1643/2005-PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, corridos, o prazo do contrato n.º 1643/05-PGMU, contados a partir de 05 de novembro de 2006, com término previsto para 19 de dezembro de 2006, referente à EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitação no Parecer Técnico nº 137/06, acostados nos autos do Processo nº 0055/05 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0172 1.012.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recurso: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M 3 COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA.
Data de assinatura: 03 de novembro de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ADA VICTÓRIA BARROS LEI- Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0063/05 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2006-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar por mais 35 (trinta e cinco) dias, o prazo do contrato nº 016/2006-PGMU, contados a partir de 12 de novembro de 2006, com término previsto para 16 de dezembro de 2006, tendo como objeto A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ABRIGOS EM PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS COLETIVOS, realizando os serviços de movimento de terra, infra e super-estrutura, alvenaria, cobertura, revestimento, pavimentação, pintura e instalação elétrica, com fornecimento de materiais nas vias urbanas de Boa Vista - RR, conforme Parecer Técnico nº 0136/06 do Processo nº 0063/2005-SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 26 782 0191 1.028.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: METALÚRGICA LIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, MOISES LIMA DA SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃOs

Processo nº: 085/06-SMAG.
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 0304/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão de forma bilateral do Contrato nº 0304/2006-PGMU, firmado nos autos do processo nº 085/06-SMAG, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, que atendia a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -SMAG, conforme disposto na Cláusula Sétima, item 7.4 do Contrato mencionado.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Rescidente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Rescindido: SOLANGE DE FÁTIMA ALVES PINTO.
Data de assinatura: 14 de novembro de 2006.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAÚJO, representante da RESCIDENTE/INTERVENIENTE e, SOLANGE DE FÁTIMA ALVES PINTO, o RESCINDIDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 019/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO PÓS MÉDIO EM TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO PÓS MÉDIO EM TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 015/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 018/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO PÓS MÉDIO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO PÓS MÉDIO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população..
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 016/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 017/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 011/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO TÉCNICO DE NURIÇÃO E DIETÉTICA, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população..
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 013/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prática profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo nº: 014/06-SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, proporcionar aos alunos do CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE, regularmente matriculados no CETERR, a realização de Estágio Curricular para Complementação Educacional e desenvolvimento da prá profissional, bem como proporcionar duas bolsas integrais a 02 (dois) servidores da SMSA, para o CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM SAÚDE, visando à qualificação profissional para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: CETE - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE, e NELSON MARCOS LAPÓLA e ANA CRISTINA CONSOLMAGNO LAPÓLA, Representantes do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 025/06 - SMOU.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0428/2006-PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, corridos o prazo do contrato n.º 0428/06-PGMU, contados a partir d 3 de novembro de 2006, com término previsto para 12 de ezembro de 2006, referente A EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA COM TOLDO, DECK DE MADEIRA E DEPÓSITO DE ALVENARIA, ORLA TAUMANAM NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação no Parecer Técnico nº 138/06, acostados nos autos do Processo nº 025/06 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 15 451 0191 1.017.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRACTICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de assinatura: 10 de novembro de 2006.
Assinam: NÉLIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, PAULO ROBERTO ROQUE DE CARVALHO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 283/2006
Processo 0220/2006-SMDS

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), a fim de atender ao "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil", desenvolvido pela SMDS.
Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2006 às 09h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/11/2006 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/11/2006 às 12h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 284/2006
Processo 0221/2006-SMDS

Objeto: Aquisição de material de consumo (tapetes, tecidos, almofadas e toalhas), a fim de atender ao "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil", desenvolvido pela SMDS.

Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2006 às 09h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/11/2006 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/11/2006 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 07:30 às 13:30 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 285/2006
Processo 0217/2006-SMDS

Objeto: Contratação de Serviços de Psicologia voltados à área de Assistência Social e Pedagogia para atender as necessidades do "Programa de Atenção Integral a Família", desenvolvido pela SMDS.

Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2006 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/11/2006 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/11/2006 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 093/06-SMOU
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/06

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público que apesar de ter dado novo prazo para que a empresa REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA apresentasse nova documentação para a sua habilitação, esta não compareceu, razão pela qual a comissão declarou o procedimento FRACASSADO.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 1335/2006 - SMAG, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) em favor da empresa TECNOPONTA INFORMÁTICA LTDA que ministrará curso de "Cabeamento Óptico, Metálico e Redes Wireless", com base no PARECER nº. 810/06 da Assessoria Especial da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concluiu que a mesma se enquadra no inciso II, do Art. 25 (inexigibilidade) da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

De acordo com a lei 8.666/93, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de três dias ao senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de (05) cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2006.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

Joelma Paes da Silva
Membro

Rosa de Saron Lemos
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 1335/2006 - SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Emerson Alves de Araujo
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 0227/2006-SMEC que trata da emissão de empenho no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em favor do senhor JASSON MARQUES FONTOURA referente à locação de um imóvel localizado a Avenida dos Bandeirantes, nº 900, bairro Pricumã, pelo período de 06 (seis) meses, com base no Parecer nº 798/06 da Assessoria da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concluiu, que a mesma se enquadra no inciso X, do art. 24, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de três (03) dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR,17 de novembro de 2006.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

Rosa De Saron Lemos
Membro da CPL

Joelma Paes Da Silva
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 0227/2006-SMEC, com ofício de origem da SMEC.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 154/05-PGMU, firmado entre a empresa ESTÁGIO CONSTRUÇÕES LTDA e o Município de Boa Vista/RR, nos autos do Processo nº 020/05-SMEC, publicado no D.O.M. nº 1847 de 14/11/2006.

Onde se Lê: Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 154/2005-PGMU.

Leia-se: Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 154/2005-PGMU.

Procuradoria de Contratos e Convênios, em 16 de Novembro de 2006.

Tarciano Ferreira
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1610/06 - PGMU, firmado entre a empresa MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 197/2006-SMSA, publicado no D.O.M. nº 1847 de 14/11/2006.

Onde se Lê: Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, ÉRICA CARLA DA SILVA ARAUJO, Representante da CONTRATADA.

Leia-se: Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE, CARMI MARIA DA SILVA COSTA, Representante da CONTRATADA.

Procuradoria de Contratos e Convênios, em 14 de novembro de 2006.

Maria Teresa Pires de Deus
Procuradora de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município - DOM de nº 1846 datado de 13 de novembro de 2006, (fls. 03), foi publicado Portaria nº 087/06 - EMHUR datada de 08 de novembro de 2006, em nome de GUSTAVO MARÇAL DA COSTA:

ONDE LÊ-SE: Nomear interinamente LUIZ GUSTAVO MARÇAL DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da EMHUR, cumulativamente com o Cargo de Procurador Jurídico da EMHUR, a partir de 06 de novembro de 2006.

LEIA-SE: Nomear LUIZ GUSTAVO MARÇAL DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da EMHUR, a partir de 06 de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2006.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ERRATA

Na PORTARIA/SMOU nº 130/2006, referente ao processo nº 0043/2005-SMOU, representada pela firma VIA NORTE ENGENHARIA LTDA.

ONDE SE LÊ na Comissão de Recebimento: Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012-D/AM/RR (Presidente), Marcel Handerson de Almeida Wanderley, Engenheiro Civil CREA 5062201171-D/SP e Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 501-D/AM/RR (Membros);

LEIA-SE: Marcel Handerson de Almeida Wanderley, Engenheiro Civil CREA 5062201171-D/SP (Presidente), Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 501-D/AM/RR e Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012-D/AM/RR e (Membros).

Dê -se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2006.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 189/2006
Processo 0179/2006-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0179/2006-SMSA - Pregão Eletrônico nº 189/2006, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais cirúrgicos de síntese para ortopedia, neurocirurgia e buçomaxilo, a fim de atender a SMSA., tendo como vencedora a empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA por apresentar o Me Preço Global por lote no valor total de R$ 77.575,69 (sete e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR por meio de seu Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, assim vêm ANULAR a publicação do Extrato de Contrato nº. 438/2006 - PGMU que consta nos autos do processo nº. 007/2006 - SMOU, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1733 de 29/05/2006, de acordo com o exposto no parecer jurídico nº. 150/2006 - PCC e legislação vigente. A decisão na integra se encontra nos autos mencionados.

Boa Vista - RR, 13 de novembro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.